

RESOLUÇÃO Nº 03/75

Confere Título de Cidadania Araxaense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Considerando que o título de cidadania é uma condição de mérito;

- Considerando que a a melhor honraria que a municipalidade pode conceder a filho de outras plagas vem a ser o título de cidadania honorária;

- Considerando que o Doutor Luiz Carlos Maveira está presente em todas as manifestações da municipalidade, para o desenvolvimento público de benefícios consideados de primeiro grau de humanidade e bem estar ...

- Considerando que o mesmo vem se revelando como grande benemérito de Araxá, especialmente na classe menos privilegiada...

Resolve:

Art. 2º – Conceder-lhe o título de Cidadão Honorário Araxaense, baseando-se nas suas virtudes em relação ao atendimento das necessidades da municipalidade.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1975.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário